



Atenção Primária



Há uma frequente discussão sobre a terminologia ideal para nomear o primeiro nível de atenção à saúde. No Brasil, essa discussão ganha contornos especiais: a expressão **Atenção Básica** foi oficializada pelo Governo Federal, embora, em documentos oficiais brasileiros, identifique-se uma crescente utilização de **Atenção Primária à Saúde**.



ATENÇÃO PRIMÁRIA

É preciso superar o conceito equivocado de que ***Atenção Primária no SUS*** é saúde barata e sem qualidade, para pessoas pobres.





Pelo contrário:

- Ela deve ser universal e integral, envolvendo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.
- A atenção Primária deve ser porta de entrada preferencial do cidadão ao Sistema de Saúde.



Estratégia de Saúde da Família

- No Brasil, o Programa Saúde da Família (PSF), lançado em 1994, representa certamente a proposição de mais largo alcance para organização da Atenção Primária no Brasil.



Política Nacional de Atenção Básica

- A Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006- Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS)



Política Nacional de Atenção Básica

- A PNAB - define claramente as principais responsabilidades de cada esfera de governo na Atenção Básica.
- A União tem a responsabilidade de elaborar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica em seu território.
- Ao Estado compete a responsabilidade de apoiar técnica e financeiramente a gestão da atenção básica.
- É importante ressaltar a autonomia do Município em organizar, executar e gerenciar os serviços e ações de Atenção Básica, dentro do seu território, a partir das diretrizes nacionais e estaduais.



Atenção Primária

- Entretanto, todos têm o dever de se preocupar e qualificar cada vez mais a Atenção Primária à Saúde.
- Se essa política não está organizada, aumenta o custo das ações em saúde; as pessoas sofrem mais e perdem qualidade de vida, enquanto o mercado da saúde aumenta os lucros em detrimento dos nossos direitos.



- **A Atenção Primária**, por meio da Saúde da Família, tem importância estratégica para a organização geral do SUS, tendo por missão:
- resolver no mínimo 85 % dos problemas de saúde da sua população; e
 - definir a utilização dos serviços especializados, por conhecer as realidade do seu território.



ATENÇÃO PRIMÁRIA

- O correto entendimento do **conceito** da Atenção Primária à saúde, se dará pelo conhecimento e operacionalização de seus ***princípios ordenadores***: o primeiro contato, a longitudinalidade, a coordenação do cuidado, a integralidade e a orientação familiar e comunitária.



Princípios ordenadores da Atenção Primária

A longitudinalidade –
relação pessoal entre
paciente e profissionais
da atenção primária ao
longo do tempo;

O primeiro contato – lugar a
ser buscado primeiramente
pelos usuários;

A Integralidade- garantia,
pelo sistema de saúde, de
todos os cuidados de
saúde que o usuário
necessitar;

Orientação Familiar – Além
do problema de saúde do
indivíduo, a equipe tem que
conhecer a dinâmica
familiar, para definir suas
necessidades particulares e
garantir a assistência
integral, entendendo a
família como sujeito da
ação;



A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA TEM PROBLEMAS:

Banalização da atenção
primária à saúde, ao
colocá-lá na base do
sistema piramidal
hierarquizado

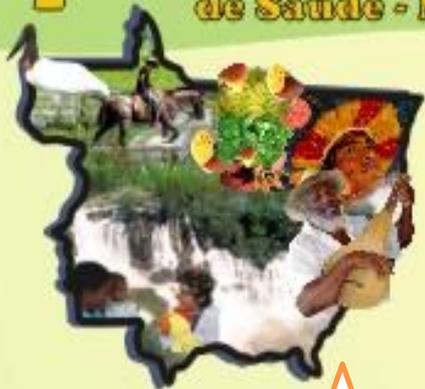
Foco na
atenção às
condições e
aos eventos
agudos

Infra-estrutura
física
inadequada

Assistência
farmacêutica e
de apoio
diagnóstico e
terapêutico
deficientes

Ausência de uma
profissionalização
da gestão

Fragilidade da
graduação/educação
permanente e
precarização das
relações de trabalho,
aliado a dificuldade de
interiorização do
profissional médico



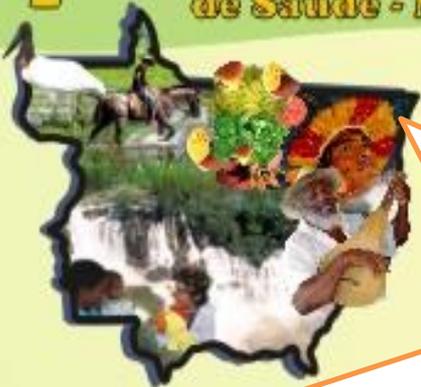
DESAFIOS:

Investir em
obras e
equipamen
tos das
UBS

Organizar a
rede de
atenção à
saúde

Estabelecer
um modelo
de atenção
voltado às
condições
crônicas;





DESAFIOS

Fortalecer a
Política de
Assistência
Farmacêutica

Fortalecer a
Política de
Gestão de
Pessoas

Fortalecer a
Educação
Permanente

Efetivar o
cumprimento
da CH de 40h
estabelecida
pela PNAB



**O CONTROLE DA
EXECUÇÃO DA
POLÍTICA DE SAÚDE
É
RESPONSABILIDADE
DOS CONSELHOS DE
SAÚDE.**



**DEFENDA
O SUS**

**PARTICIPE
DO SEU
CONSELHO!**

**FORTALEÇA
O CONTROLE
SOCIAL!**